



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 8 de outubro de 2026.

De: Gabinete Vereador João Galhardi
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 13218/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 9220/2026

Autoria: João Galhardi

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para ampliação do atendimento especializado e continuado às pessoas adultas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas necessidades de suporte, considerando a possibilidade de ampliação do ERA ou estruturação de outro serviço adequado, Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: DISTRIBUIR

Protocolo Automático
Gabinete Vereador João Galhardi



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.